

Câmara Municipal de Ipatinga

MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011 Fone: (31) 3829-1200 www.camaraipatinga.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO

ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. art. 75 inciso II e Art. 95 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 50 §3º inciso VIII da Resolução 1.197/2023 desta Casa Legislativa (caracterizada como de pequeno vulto), estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo de nº 26/2026, Dispensa de Licitação nº 09/2026, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARCELO ALINHAMENTO IPATINGA LTDA** – CNPJ: 07.556.320/0001-71, que apresentou o valor de R\$ 173,00 (Cento e setenta e três reais), que se encontra dentro do valores praticados pelo mercado conforme CI 47/2026 da diretoria de Compras e Suprimentos, para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento no veículo oficial da Câmara Municipal de Ipatinga, modelo Sentra 2.0 SL CVT, placa QXD-1911, com aproximadamente 57.010 km rodados, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339030160000 – Manutenção e Conservação de Veículos Elemento: 18 Subelemento: 69. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sitio eletrônico Oficial.

Ipatinga, data da assinatura

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga